

1 **RELATÓRIO PARCIAL DA SUB-COMISSÃO N° 1**

2
3
4
5
6 Quanto ao documento nº 101, oriundo do Presbitério de Americana, sobre
7 solicitação de pensão vitalícia de até 3 salários mínimos para a Sra. Maria Helena
8 de Souza, viúva do Rev. Jadiel Martins de Souza e solicitação que se crie
9 mecanismos de fiscalização do recolhimento do INSS dos ministros e professores
10 dos seminários.

11
12
13 **A CE/SC-2003**

14
15 **Resolve:**

- 16
17 1- Ratificar decisão CE-SC/IPB-2002, Doc. CLXXXIV, que
18 estabelece que qualquer pedido de pensão para viúvas de
19 ministro presbiteriano deve ser resolvido no âmbito do
20 Presbitério;
- 21 2- Encaminhar o documento ao PAMR, por se tratar de assunto do
22 âmbito desse concílio.
- 23 3- Solicitar ao PAMR que reexamine o pedido buscando solução na
24 sua esfera de competência.
- 25 4- Ratificar decisões anteriores no sentido que todos os Presbitérios
26 zelem para que os ministros contribuam para o INSS conforme
27 seus salários de acordo com o artigo 88, letra m, da CI/IPB.
- 28
29
30
31

Sala das Sessões, 27 de março de 2003



Roberto Pinheiro



Belo Horizonte, 10 de março de 2003.

À Comissão Executiva / Supremo Concílio
Igreja Presbiteriana do Brasil.

De acordo com a tramitação devida, encaminhamos em anexo a correspondência recebida do Presbitério de Americana, sobre solicitação ao SC/IPB de pensão vitalícia de até 3 salários mínimos para a Sra. Maria Helena de Souza, viúva do Rev. Jadiel Martins de Souza e solicitação do SC/IPB que crie mecanismos de fiscalização do recolhimento do INSS dos ministros e professores dos seminários da IPB.

Fraternalmente em Cristo,



Rev. Ludgero Bonilha Moraes
Secretário Executivo do Supremo Concílio da
Igreja Presbiteriana do Brasil



Sínodo de Campinas

PRESBITÉRIO DE AMERICANA

Caixa Postal 135 – CEP13465-320 – Americana – SP Fone (019) 3461.7048
Secretário Executivo: Osvaldo Abraham Chamorro Vergara Fone (19) 3455.1914
Rua Dante Tortelli 157 CEP 13450-274 – Santa Bárbara d'Oeste - SP
<http://pamr.online.vila.bol.com.br>

SubCom. ~~IPB~~
Cobrança
Res. do SC/IPB
Vitória-ES

À
Secretaria Executiva
Supremo Concílio da IPB
Belo Horizonte - MG

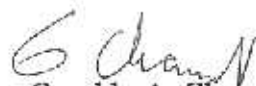
Prezados irmãos:

Saudações cristãs!

Na qualidade de Secretário Executivo do Presbitério de Americana – PAMR, cumpro-me informar que, conforme ata da sua 1ª reunião ordinária do Concílio, este Presbitério tomou a seguinte decisão:

2. **DOC. 53**, quanto ao doc. 10, do Conselho da IP Piracicaba, sobre recolhimento do INSS pastoral, com proposta ao SC/IPB, o PAMR resolve: a) Tomar conhecimento, congratulando-se com o referido Conselho pela iniciativa; b) Lembrar que já existe um acompanhamento pelo PAMR deste recolhimento através dos relatórios anuais de ministros; c) Recomendar aos Conselhos, diante dos fatos expostos, que acompanhem mais de perto seus ministros quanto ao recolhimento do INSS; d) Encaminhar ao SC/IPB a solicitação de uma pensão vitalícia de até 3 salários mínimos para a Sra. Maria Helena de Souza, viúva do Rev. Jádriel Martins de Souza, falecido em 18 de fevereiro de 2002, e seus dois filhos menores, Igor e Caio; e) Solicitar ao SC/IPB que crie mecanismos de fiscalização do recolhimento do INSS dos ministros e professores dos seminários da IPB.

Sendo o que por ora cumpria-me informar, e reiterando nossas saudações fraternais, firmamos, em Cristo, mui fraternalmente


Rev. Osvaldo A. Chamorro Vergara
Secretário Executivo do PAMR

Santa Bárbara d'Oeste, 21 de fevereiro de 2003.

